



Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação da Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Projeto de Lei nº. 31/2022 para deliberação de o colendo Poder Legislativo, cujo teor “dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências”.

Cumpre esclarecer que o presente Projeto de Lei é enviado em substituição ao protocolado em 31 de Maio de 2022, retificando-o para melhor apuração desta r. Edilidade.

Deste modo, em face da relevância da matéria tratada e o compromisso desta nossa gestão em atender os serviços públicos do Município, esperamos que essa Casa de Leis conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível, **dando a ele a condição de urgente**, para que não possamos suspender alguns serviços públicos essenciais à continuidade administrativa e atendimento à toda nossa população.⁴³

Diante do exposto, certo da importância deste Projeto de Lei, reiteramos os nossos votos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR****TIAGO GOMES DE OLIVEIRA****DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**
RIBAS DO RIO PARDO - MS

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial ao Orçamento Anual do exercício de 2022 e da outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARD, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar e especial no valor de R\$17.704.590,80 (dezessete milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARD

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRETARIA DE FINANÇAS

020301 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Gestão Administrativa

04 122 0002 2178 0000 Atividades Administrativas - 3.3.90.36.00OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA _____ R\$2.000,00 (esp.)

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE _____ R\$20.000,00 (Esp.) Fonte - 0.1.00 000.000





04 129 Administração de Receitas

04 129 0002 Gestão Administrativa

04 129 0002 2179 0000 Despesas Financeiras, Bancárias, Restituições e Outras.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$10.000,00 (supl.)

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$50.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000

28 Encargos Especiais

28 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

28 331 0001 Operação Especial

28 331 0001 2001 0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E

CONTRIBUTIVAS R\$1.200.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000

02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Gestão Administrativa

04 122 0002 2181 0000 Atividades Administrativas

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$500.000,00 (esp.)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$255.000,00 (supl.)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA R\$200.000,00 (supl.)

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL R\$8.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE R\$500.000,00 (esp.)

Fonte - 0.1.65 000.000

10 Saúde

10 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

10 331 0002 Gestão Administrativa

10 331 0002 2009 0000 Plano de Saúde para o Servidor – CASSEMS -
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 _____ R\$1.600.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0011 Educação de Qualidade

12 361 0011 2103 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental

3.3.90.41.00 Contribuições _____ R\$161.560,00 (esp.)

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
 GRAT _____ R\$300.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.01 000.000

12 361 0011 2105 0000 Transporte Escolar de Qualidade

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
 _____ R\$5.670.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.01 000.000

12 365 Educação Infantil

12 365 0011 Educação de Qualidade

**12 365 0011 2102 0000 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - Atender aos
 alunos**

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA
 _____ R\$200.000,00 (esp.)

Fonte - 0.1.01 000.000

3.3.90.41.00 Contribuições _____ R\$85.040,00 (esp.)

12 122 Administração Geral

12 122 0011 Educação de Qualidade

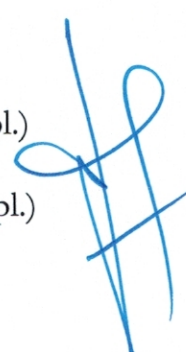
**12 122 0011 2094 0000 Rede Municipal de Ensino - Dotar as escolas
 municipais de in**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA _____ \$450.000,00 (supl.)

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE _____ R\$1.200.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.01 000.000



02 14 SECRETARIA DE OBRAS
 021401 SECRETARIA DE OBRAS
 04 Administração
 04 122 Administração Geral
 04 122 0004 Democracia Participativa
04 122 0004 2190 0000 Atividades Administrativas
 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 _____ R\$412.990,80 (esp.)
 Fonte - 0.1.65 000.000

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10 301 Atenção Básica
 10 301 0010 Saúde de Qualidade
10 301 0010 2084 0000 Serviços da Atenção Primária - Custear as diversas despesas
 3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS _____ R\$200.000,00 (esp)
 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$620.000,00 (supl.)
 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA _____ R\$320.000,00 (supl.)
 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$500.000,00 (supl.)

 Fonte - 0.1.02 000.000

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 10 302 0010 Saúde de Qualidade
10 302 0010 2087 0000 Serviços de Média e Alta Complexidade - Custear as diversas
 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$700.000,00 (supl.)
 Fonte - 0.1.02 000.000

3 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 02 PODER EXECUTIVO
 02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº 31 de 31 de Maio de 2022

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0002 Gestão Administrativa

08 122 0002 2182 0000 Gastos com Pessoal e Encargos - Despesas de natureza remuner 3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO_____ R\$60.000,00 (supl.)

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL_____ R\$210.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 Assistência Social

08 244 0009 2071 0000 Proteção Social Básica - Apoiar as famílias e principalmente 3.3.90.30.00MATERIAL DE

CONSUMO_____ R\$35.000,00 (supl.)

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA_____ R\$15.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

_____ R\$50.000,00 (esp.)

Fonte - 0.1.29 000.000

08 244 0009 2065 0000 Serviço Social - Fortalecer e ampliar a prestação de serviços

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO_____ R\$30.000,00 (esp.)

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA_____ R\$40.000,00 (esp.)

Fonte - 0.1.29 000.000

4 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020502 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0011 Educação de Qualidade

12 361 0011 2115 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental -

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL _____ R\$1.300.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.19 000.000

12 365 Educação Infantil

12 365 0011 Educação de Qualidade

12 365 0011 2113 0000 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - FUNDEB 30% - Atende

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL _____ R\$800.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.19 000.000

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar e especial no valor de R\$24.916.000,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e dezesseis mil reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 ASSESSORIA DE GABINETE

020201 ASSESSORIA DE GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Gestão Administrativa

04 122 0002 2171 0000 Gastos com Pessoal e Encargos.

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS _____ R\$320.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000





02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão Administrativa
04 122 0002 2180 0000 Gastos com Pessoal e Encargos -
Despesas de natureza remuner
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS _____ R\$540.000,00 (supl.)
Fonte - 0.1.00 000.000

02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0011 Educação de Qualidade
12 122 0011 2094 0000 Rede Municipal de Ensino - Dotar as
escolas municipais de in
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE _____ R\$50.000,00 (esp.)
Fonte - 0.1.24 000.000

12 361 Ensino Fundamental
12 361 0011 Educação de Qualidade
12 361 0011 2103 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental
- Atender aos alunos ma
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS _____ \$3.200.000,00 (supl.)
Fonte - 0.1.01 000.000

12 365 Educação Infantil
12 365 0011 Educação de Qualidade
12 365 0011 2101 0000 Rede Municipal de Creches - Atender as
crianças de 0 a 3 ano
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS _____ R\$940.000,00 (supl.)
Fonte - 0.1.01 000.000



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº 31 de 31 de Maio de 2022

**12 365 0011 2102 0000 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar -
Atender aos alunos**

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS _____ R\$320.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.01 000.000

6 FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020703 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0002 Gestão Administrativa

08 122 0002 2184 0000 Atividades Administrativas

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO _____ R\$249.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.81 000.000

3 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0002 Gestão Administrativa

08 122 0002 2182 0000 Gastos com Pessoal e Encargos -

Despesas de natureza remunerar 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO

POR TEMPO DETERMINADO _____ R\$60.000,00 (supl.)

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS _____ \$42.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 Assistência Social

08 244 0009 2166 0000 Proteção Social Especial Alta

Complexidade - Custear as diver

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE _____ R\$15.000,00 (esp.)
Fonte - 0.1.82 000.000

08 244 0009 2072 0000 Proteção Social Especial Média

Complexidade - Ofertar atendi

3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO _____ R\$15.000,00 (esp.)

Fonte - 0.1.82 000.000

08 244 0009 2071 0000 Proteção Social Básica - Apoiar as famílias e principalmente

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA _____ R\$20.000,00 (esp.)

Fonte - 0.1.82 000.000

02 14 SECRETARIA DE OBRAS

021401 SECRETARIA DE OBRAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Democracia Participativa

04 122 0004 2190 0000 Atividades Administrativas -

Administrar, manter, supervisio

3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO _____ R\$3.200.000,00 (supl.)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA _____ R\$3.218.000,00 (supl.)

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE _____ R\$100.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000

04 122 0002 Gestão Administrativa

04 122 0002 2014 0000 Gestão dos Equipamentos Públicos -

Gerir e manter as instala

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE _____ R\$244.000,00 (supl.)

Fonte - 0.1.00 000.000



15 451 Infraestrutura Urbana
 15 451 0006 Infraestrutura Urbana
15 451 0006 2039 0000 Infraestrutura Urbana e Viária -
Aperfeiçoar o processo de u
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE
 CONSUMO _____ R\$500.000,00 (supl.)
 Fonte - 0.1.80 501.000

15 Urbanismo
 15 452 Serviços Urbanos
 15 452 0008 Meio ambiente e Sustentabilidade
15 452 0008 2056 0000 Destinação dos Resíduos Sólidos -
Modernizar os serviços de
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA _____ R\$2.180.000,00 (supl.)
 Fonte - 0.1.00 000.000

15 512 Saneamento Básico Urbano
 15 512 0006 Infraestrutura Urbana
15 512 0006 1045 0000 Drenagem de Águas Pluviais
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE
 CONSUMO _____ R\$120.000,00 (supl.)
 Fonte - 0.1.00 000.000

4 FUNDEB
 02 PODER EXECUTIVO
 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 020502 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.
 12 Educação
 12 361 Ensino Fundamental
 12 361 0011 Educação de Qualidade
12 361 0011 2114 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental
- FUNDEB 70% Atende
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL _____ R\$6.383.000,00 (supl.)
 Fonte - 0.1.18 000.000





12 365 Educação Infantil
12 365 0011 Educação de Qualidade
12 365 0011 2111 0000 Rede Municipal de Creches - FUNDEB 30% - Atender as criança
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL_____R\$100.000,00 (supl.)
Fonte - 0.1.19 000.000

12 365 0011 2112 0000 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - FUNDEB 70% - Atender
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL_____R\$1.600.000,00 (supl.)
Fonte - 0.1.18 000.000

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0010 Saúde de Qualidade
10 302 0010 2087 0000 Serviços de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00MATERIAL DE
CONSUMO_____R\$100.000,00 (supl.)
Fonte - 0.1.81 000.000
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA_____R\$1.400.000,00 (supl.)
Fonte - 0.1.02 000.000

Art. 4º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam anuladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

6 FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020703 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº 31 de 31 de Maio de 2022

08 122 0002 Gestão Administrativa

08 122 0002 2184 0000 Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$249.000,00

Fonte - 0.1.81 000.000

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 14 SECRETARIA DE OBRAS

021401 SECRETARIA DE OBRAS

15 Urbanismo

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0008 Meio ambiente e Sustentabilidade

15 452 0008 2057 0000 Serviços de Limpeza Urbana - Implantar progressivamente a co

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$90.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$140.000,00

Fonte - 0.1.23 000.000

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Gestão Administrativa

04 122 0002 2014 0000 Gestão dos Equipamentos Públicos - Gerir e manter as instala

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$140.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$149.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$895.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$999.000,00

Fonte - 0.1.70 000.000

15 Urbanismo

15 451 Infraestrutura Urbana

15 451 0006 Infraestrutura Urbana

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



15 451 0006 2039 0000 Infraestrutura Urbana e Viária -

Aperfeiçoar o processo de u

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$200.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

15 451 0006 2040 0000 Pavimentação de Vias - Viabilizar

recursos para efetivação d

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA _____ R\$4.174.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0006 Infraestrutura Urbana

**15 452 0006 2041 0000 Iluminação Pública - Promover a
manutenção e ampliação do si**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO _____ R\$ 190.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE _____ R\$90.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA _____ R\$220.000,00

Fonte - 0.1.17 000.000

15 452 0008 Meio ambiente e Sustentabilidade

**15 452 0008 2055 0000 Aterro Sanitário/Usina de Reciclagem -
Criar um aterro sanit**

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$1.252.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$700.000,00

Fonte - 0.1.23 000.000

15 512 Saneamento Básico Urbano

15 512 0006 Infraestrutura Urbana

**15 512 0006 1041 0000 Drenagem dos Bairros - Estudar a
viabilidade de auxiliar os**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº 31 de 31 de Maio de 2022

JURÍDICA _____ R\$60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$110.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$999.000,00

Fonte - 0.1.80 501.000

15 512 0006 1045 0000 Drenagem de Águas Pluviais - Garantir a qualidade da presta

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA _____ R\$90.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$200.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$2.080.000,00

Fonte - 0.1.80 501.000

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0011 Educação de Qualidade

12 361 0011 2105 0000 Transporte Escolar de Qualidade - Promover a renovação e man

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA _____ R\$50.000,00

Fonte - 0.1.24 000.000

12 122 Administração Geral

12 122 0011 Educação de Qualidade

12 122 0011 2094 0000 Rede Municipal de Ensino - Dotar as escolas municipais de in

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$170.000,00

Fonte - 0.1.01 000.000

4 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020502 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental
12 361 0011 Educação de Qualidade
12 361 0011 2114 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Atende

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO _____ R\$4.000.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS _____ R\$2.000.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS _____ R\$10.000,00

Fonte - 0.1.18 000.000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL _____ R\$4.000,00

Fonte - 0.1.47 000.000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL _____ R\$4.000,00

Fonte - 0.1.52 000.000

12 361 0011 2115 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 30% - Atende

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO _____ R\$80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS _____ R\$370.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO _____ R\$9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA _____ R\$4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE _____ R\$4.000,00

Fonte - 0.1.19 000.000

12 365 Educação Infantil

12 365 0011 Educação de Qualidade

12 365 0011 2110 0000 Rede Municipal de Creches - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO _____ \$300.000,00



3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL _____ R\$370.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____ R\$590.000,00
 Fonte - 0.1.18 000.000
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL _____ R\$4.000,00
 Fonte - 0.1.52 000.000
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL _____ R\$4.000,00
 Fonte - 0.1.47 000.000

12 365 0011 2111 0000 Rede Municipal de Creches - FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -
 _____ R\$80.000,00
 Fonte - 0.1.19 000.000
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$4.000,00
 Fonte - 0.1.48 000.000
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 _____ R\$4.000,00
 Fonte - 0.1.53 000.000

12 365 0011 2112 0000 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - FUNDEB 70% - Atender

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO _____ R\$100.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____ R\$100.000,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 TRABALHISTAS _____ R\$40.000,00
 Fonte - 0.1.18 000.000

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10 122 Administração Geral



10 122 0010 Saúde de Qualidade

10 122 0010 1089 0000 Requalificação das Unidades de Saúde - Reformar, ampliar e c

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$99.000,00

Fonte - 0.1.02 000.000

10 128 Formação de Recursos Humanos

10 128 0010 Saúde de Qualidade

10 128 0010 2079 0000 Escola de Saúde - Promover a capacitação continuada dos serv

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$24.000,00

Fonte - 0.1.02 000.000

10 301 0010 2083 0000 Saúde Preventiva - Fortalecer todas as ações preventivas de

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$50.000,00

Fonte - 0.1.02 000.000

10 301 0010 2084 0000 Serviços da Atenção Primária - Custear as diversas despesas

3.3.90.14.00DIÁRIAS – CIVIL _____ R\$20.000,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT _____ R\$600.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM _____ R\$63.000,00

Fonte - 0.1.02 000.000

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0010 Saúde de Qualidade

10 302 0010 2077 0000 Centro de Especialidades Médicas - Criar um local capaz de a

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$27.000,00

Fonte - 0.1.02 000.000

10 302 0010 2087 0000 Serviços de Média e Alta Complexidade - Custear as diversas

3.3.90.14.00DIÁRIAS – CIVIL_____R\$69.000,00

Fonte - 0.1.02 000.000

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO

GRATUÍTA_____R\$100.000,00

Fonte - 0.1.81 000.000

10 305 Vigilância Epidemiológica

10 305 0010 Saúde de Qualidade

**10 305 0010 2088 0000 Serviços de Vigilância em Saúde -
Custear as diversas despesas**

3.3.90.14.00DIÁRIAS – CIVIL _____R\$9.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO_____R\$149.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA_____R\$100.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
_____R\$99.000,00

Fonte - 0.1.02 000.000

8 FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

02 PODER EXECUTIVO

02 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021202 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

18 541 Preservação e Conservação Ambiental

18 541 0008 Meio ambiente e Sustentabilidade

**18 541 0008 2060 0000 Sustentabilidade Ambiental - Efetivar
ações de preservação e**

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA_____R\$900.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL _____DE
CONSUMO_____R\$400.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARD

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0011 Educação de Qualidade
12 361 0011 2169 0000 Transporte escolar de Qualidade
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$460.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$200.000,00
Fonte - 0.1.01 000.000

3 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 Assistência Social
08 244 0009 2071 0000 Proteção Social Básica - Apoiar as famílias e principalmente
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA _____ R\$20.000,00
Fonte - 0.1.82 000.000

08 244 0009 2166 0000 Proteção Social Especial Alta Complexidade - Custear as diver
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$30.000,00
Fonte - 0.1.82 000.000

020209 COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO
24 Comunicação
24 122 Administração Geral
24 122 0002 Gestão Administrativa
24 122 0002 2175 0000 Atividades Administrativas - Administrar, manter, supervisio
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$100.000,00
Fonte - 0.1.00 000.000



PREFEITURA MUNICIPAL
**RIBAS DO RIO
PARDO**

Projeto de Lei Nº 31 de 31 de Maio de 2022

9 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO
PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO
RIO PARDO

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0007 Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**13 392 0007 2049 0000 Arraiá de Ribas - Apoiar e incentivar as
festas tradicionais**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA _____ R\$9.000,00

Fonte - 0.1.00 000.000

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de Maio de 2022.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL